



SINDICATO DOS OFICIAIS DE REGISTRO CIVIL DE MINAS GERAIS



Vigência - 2021

Tabela 6 (R\$) - Atos do Oficial do Registro Civil das Pessoas Jurídicas

ATOS DO OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS	Emolumentos Brutos (B/C do Recompe-MG)	ISSQN 5 Sobre Emolumentos Líquidos	Taxa de Fiscalização Judiciária	Valor Final ao Usuário
1 - Averbação				
a) De documento, para integrar registro sem valor declarado	116,84	5,51	39,73	162,08
b) De documento, para integrar registro com valor declarado:				
até 582.350,00	234,20	11,05	73,64	318,89
de 582.350,01 a 1.140.000,00	345,82	16,31	108,76	470,89
acima de 1.140.000,00	518,35	24,45	163,51	706,31
c) De documento que afete registro ou pessoa nele interessada, de quitação e de qualquer documento não especificado, com ou sem conteúdo financeiro	116,84	5,51	39,73	162,08
d) Para cancelamento de registro ou averbação, com ou sem conteúdo financeiro	116,84	5,51	39,73	162,08
2 - Certificado:				
a) Certificado de apresentação, de registro ou de averbação, lançado em outras vias ou reproduções de documentos originais, em cada cópia	16,76	0,79	5,92	23,47
3 - Matrícula de periódicos e tipografias				
a) Pelo processamento	18,80	0,89	5,91	25,60
b) Pela matrícula	56,59	2,67	17,79	77,05
4 - Registro (completo, com todas as anotações e remissões)				
a) Registro de título ou documento com conteúdo financeiro, traslado na íntegra ou por extrato:				
até 582.350,00	234,20	11,05	73,64	318,89

de 582.350,01 a 1.140.000,00	345,82	16,31	108,76	470,89
acima de 1.140.000,00	518,35	24,45	163,51	706,31
b) Registro de título ou documento sem conteúdo financeiro, traslado na íntegra ou por extrato	116,84	5,51	39,73	162,08
c) Contrato, estatuto e qualquer outro ato constitutivo de sociedade ou associação civil e fundação e alterações, com conteúdo financeiro:				
até 582.350,00	234,20	11,05	73,64	318,89
de 582.350,01 a 1.140.000,00	345,82	16,31	108,76	470,89
acima de 1.140.000,00	518,35	24,45	163,51	706,31
d) Contrato, estatuto e qualquer outro ato constitutivo de sociedade ou associação civil e fundação e alterações, sem conteúdo financeiro	116,84	5,51	39,73	162,08
e) Ato ou documento emanado de sociedade ou associação civil e de fundação, para validade contra terceiros, com conteúdo financeiro:				
até 582.350,00	234,20	11,05	73,64	318,89
de 582.350,01 a 1.140.000,00	345,82	16,31	108,76	470,89
acima de 1.140.000,00	518,35	24,45	163,51	706,31
f) Ato ou documento emanado de sociedade ou associação civil e de fundação, para validade contra terceiros, sem conteúdo financeiro	116,84	5,51	39,73	162,08
g) Registro de livro de contabilidade (encadernado) por conjunto de 100 (cem) folhas, ou por conjunto de 1.032 kB (mil e trinta e dois quilobytes), em caso de livro eletrônico	43,40	2,05	14,46	59,91
h) Registro de livro de folhas soltas por conjunto de 100 (cem) folhas ou por conjunto de 1.032 kB (mil e trinta e dois quilobytes), em caso de livro eletrônico	43,40	2,05	14,46	59,91
i) Abertura ou cancelamento de filial, com conteúdo financeiro:				
até 582.350,00	234,20	11,05	73,64	318,89
de 582.350,01 a 1.140.000,00	345,82	16,31	108,76	470,89
acima de 1.140.000,00	518,35	24,45	163,51	706,31
j) Abertura ou cancelamento de filial, sem conteúdo financeiro, por unidade	116,84	5,51	39,73	162,08
5 - Certidões:				
a) De inteiro teor:				
a.1) Pela primeira folha	20,66	0,97	7,30	28,93
a.2) Por folha acrescida à primeira	1,46	0,07	0,29	1,82

b) em relatório conforme quesitos - por quesito, independentemente do número de folhas	20,66	0,97	7,30	28,93
6 - Exame, conferência e qualificação de documento para registro ou averbação	19,17	0,90	5,54	25,61

NOTAS

NOTA I - As certidões em relatório sempre informarão, além do quesito requerido pela parte, a existência, quando houver, de outras alterações averbadas posteriormente, independentemente do pagamento de novos valores

NOTA II - (VETADO)

NOTA III - Incluem-se nos documentos a que se referem as letras "a", "b" e "c" do nº 1 e as letras "e" e "f" do nº 4 da Tabela b ata, procuração, ato de convocação ou convite e lista de presença, que serão, cada um deles, objeto de averbações em eparado.

NOTA IV - Considera-se quesito a informação particularizada solicitada pelo usuário